

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Joaquim Jorge Monteiro Moraes

SIAPE: 1688731

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/11/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
		TOTAL			SEM.	ANUAL

Integrado Manhã	Informática I	-	Sociologia I	80	Sexta-feira	08:50-10:50	X
Integrado Tarde	Informática I	-	Sociologia I	80	Sexta-feira	12:45-18:00	X
Integrado Manhã	Informática III	-	Sociologia III	80	Quarta-feira	07:10-08:50	X
Integrado Tarde	Informática III	-	Sociologia III	80	Terça-feira	16:20-18:00	X
Integrado Manhã	Agroecologia I	-	Sociologia I	80	Quinta-feira	08:50-10:50	X
Integrado Tarde	Agroecologia I	-	Sociologia I	80	Quinta-feira	12:45-14:25	X
Integrado Manhã	Agroecologia II	-	Sociologia II	80	Terça-feira	07:45-08:50	X
Integrado tarde	Agroecologia II	-	Sociologia II	80	Quarta-feira	16:20-18:00	X
Integrado Manhã	Agroecologia III	-	Sociologia III	80	Sexta-feira	07:10-08:50	X
Integrado Tarde	Agroecologia III	-	Sociologia III	80	Sexta-feira	14:25-16:20	X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

HORÁRIO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Terça-feira	02h	08:50	10:50
Manutenção de Ensino	Quinta-feira	02h	15:00	17:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	1h	10:50	11:50
Atendimento de alunos	Terça-feira	1h	14:30	15:30
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1h	10:50	11:50
Atendimento de alunos	Quarta-feira	1h	14:30	15:30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	DE	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	----	--

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

--- --- --- --- --- --- --- ---

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
COPE - Portaria nº 71/2017	01h	---	---	---
NEABI - Portaria nº 42/2019	01h			

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Projeto de Pesquisa (Coordenador)- A Fumicultura e a agricultura familiar: o caso de Irati.	Anual	12h	Segunda-feira	07:30	16:30
			Quinta-feira	08:30	11:45
Projeto de Pesquisa (colaborador) - Confluências entre história, sociologia e literatura: perspectivas para práticas de ensino interdisciplinares a partir da questão identitária	Anual	02h	Terça-feira	10:30	11:30
			Terça-feira	13:30	14:30

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	16,67h
Atividade 2.2	04,00h
Atividade 2.3	04,00h
Atividade 3.1	--
Atividade 3.2	--
Atividade 4	01,33h
Atividade 5	
Atividade 6	14,00h
	40h

Irati, 12 de março de 2019.

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JORGE MONTEIRO MORAIS, Servidor Docente**, em 15/03/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228393** e o código CRC **8C8F7BE6**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]